



Universidade de Brasília

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO N. 0003/2015.

Instaura Comissão responsável pela revisão da Proposta do Plano Diretor de Tecnologia de Brasília (PDTI) 2014-2017 da Universidade de Brasília (UnB).

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso I do artigo 2º da Resolução da Reitoria n. 0057/2013, de 18/4/2013, determinações da IN SLTI/MP n. 04, de 12/11/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) 2013-2015 do MPOG, e de acordo com a decisão tomada na 7ª Reunião do CTI, realizada em 5/2/2015,

R E S O L V E:

- Art. 1º Instaurar Comissão responsável pela revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2014/2017.
- Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo designados:
- I César Augusto Tibúrcio Silva (DPO) - Presidente;
 - II Jorge Henrique Cabral Fernandes (CPD);
 - III Marcelo de Macedo Brígido (IB).
- Art. 3º Esta Comissão iniciará os trabalhos no dia 19/2/2015 e deverá apresentar, em 30 (trinta) dias, a Proposta Final do PDTI 2014-2017 para apreciação e aprovação deste Comitê.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de fevereiro de 2015.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor e Presidente do Comitê de TI